Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 71/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Liberal - PL
Órgão Executor	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Beneficiário	ASSOCIACAO E O BICHO
CNPJ	26154429000127
Valor total da emenda	R$ 30.000,00

Justificativa

Descrição

1. Descrição do Projeto

O presente projeto tem como objetivo a aquisição de ração para cães e gatos adultos e filhotes que se encontram sob os cuidados de lares temporários mantidos pela **Associação É o Bicho**, bem como para os animais que vivem nas ruas, abrigados em caixas, casinhas e abrigos improvisados, e para os gatos que habitam estacionamentos e terrenos baldios do município de **Pato Branco – PR**.

A ação visa garantir alimentação adequada e contínua para esses animais, reduzindo o sofrimento causado pela fome e promovendo melhores condições de saúde, bem- estar e sociabilidade enquanto aguardam adoção responsável ou permanecem sob cuidados da comunidade protetora.

A compra de ração será realizada de forma planejada e distribuída conforme a demanda identificada pela equipe de voluntários e cuidadores, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos provenientes da emenda impositiva municipal.

2. Principais Objetivos

- **Assegurar alimentação de qualidade** para cães e gatos em situação de vulnerabilidade, tanto os acolhidos em lares temporários quanto os que vivem nas ruas e colônias urbanas.
- **Reduzir o sofrimento animal** decorrente da fome e da desnutrição.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/30FE-ABFC-48FD-6B74 e informe o código 30FE-ABFC-48FD-6B74

- **Melhorar as condições de saúde** dos animais, evitando doenças e fortalecendo o sistema imunológico.
- **Apoiar o trabalho dos voluntários e protetores independentes**, que acolhem e cuidam de animais resgatados até sua adoção.
- **Promover o bem-estar animal e a saúde pública**, reduzindo o número de animais doentes nas vias públicas.

3. Contexto do Projeto

O município de **Pato Branco** possui uma expressiva população de animais em situação de rua. Cães e gatos abandonados convivem diariamente em praças, estacionamentos, terrenos baldios e vias públicas, enfrentando condições adversas de alimentação, abrigo e saúde.

Paralelamente, a Associação É o Bicho e diversos lares temporários acolhem animais resgatados, oferecendo cuidados veterinários, abrigo e alimentação até sua adoção. No entanto, o número de animais resgatados vem crescendo de forma constante, enquanto os recursos financeiros e as doações de ração são insuficientes para atender à demanda atual.

Diante dessa realidade, torna-se essencial a destinação de recursos públicos por meio de **emenda impositiva**, para garantir a aquisição regular de ração, fortalecendo o trabalho voluntário e assegurando condições dignas aos animais sob tutela temporária e aos que ainda vivem nas ruas.

Justificativa

4. Justificativa do Projeto

O projeto se faz necessário diante do crescente número de cães e gatos abandonados no município e da insuficiência de recursos das entidades protetoras e voluntários independentes. A falta de alimentação adequada causa sofrimento e agrava os problemas de saúde e de comportamento dos animais, dificultando sua recuperação e posterior adoção.

Além disso, a subnutrição de animais em situação de rua aumenta o risco de transmissão de doenças zoonóticas, afetando também a saúde pública.

O fornecimento de ração de qualidade permitirá a manutenção de uma rotina alimentar equilibrada, favorecendo o bem-estar, o fortalecimento físico e imunológico dos animais, e contribuindo para a **redução de focos de abandono e maus-tratos**.

A medida também apoia a política pública municipal de **proteção e bem-estar animal**, complementando outras ações como campanhas de castração e eventos de adoção.

Público-alvo

6. Detalhes sobre os Beneficiários

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/30FE-ABFC-48FD-6B74 e informe o código 30FE-ABFC-48FD-6B74

Os beneficiários diretos são aproximadamente:

- **Cães adultos e filhotes** acolhidos em lares temporários, mantidos por voluntários da Associação É o Bicho;
- **Gatos adultos e filhotes** que vivem em colônias localizadas em estacionamentos, terrenos baldios e áreas urbanas;
- **Animais em situação de rua** que recebem acompanhamento e alimentação de protetores e cuidadores locais.

Estima-se que o projeto beneficie **cerca de 150 a 200 animais por mês**, considerando a rotatividade dos resgates e adoções.

Os beneficiários indiretos são:

- A comunidade local, que passa a conviver com menos animais famintos nas ruas;
- Os voluntários e lares temporários, que terão apoio financeiro para manutenção da alimentação;
- O poder público municipal, com redução de demandas emergenciais relacionadas a maus-tratos e zoonoses.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/30FE-ABFC-48FD-6B74 e informe o código 30FE-ABFC-48FD-6B74

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	12.05	FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	02.615	Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 30.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Liberal - PL
Vereadores: Fabricio Preis de Mello - Partido Liberal , CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/30FE-ABFC-48FD-6B74 e informe o código 30FE-ABFC-48FD-6B74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 30FE-ABFC-48FD-6B74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 11/12/2025 15:38:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 11/12/2025 15:57:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/30FE-ABFC-48FD-6B74